



PORTARIA Nº. 206/2021

**PRORROGA LICENÇA SEM VENCIMENTO A
SERVIDOR EFETIVO, CONFORME ESPECÍFICA.**

Prefeito Municipal de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, consoante às normas gerais de direito público e em especial do art. 69, VI, XIV, e XVIII da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. FICA PRORROGADA a pedido a licença sem vencimento da Servidora Público Municipal **Sra. INDIAIARA OLIVEIRA NUNES**, ocupante do Cargo Efetivo de **Auxiliar de Ensino**, com 20 horas semanais, pelo período de mais 01 (um) ano, a contar a partir do dia 08 de setembro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Abelardo Luz - SC, em 01 de setembro de 2021.

NERCI SANTIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra, na forma da lei.